

**PORTARIA ARPE Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 54.393, de 02/01/2023; e

CONSIDERANDO o princípio da connuidade dos serviços públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores efetivos, para responder, interinamente, pelo expediente das Coordenadorias, abaixo relacionadas, até a nomeação e a designação dos ocupantes dos cargos em comissão e das funções gratificadas de direção e assessoramento:

I - **CIRNEIDE MARIA DA SILVA**, mat. 2580-1, Coordenadoria Administrativo Financeira;

II - **JOÃO PAULO BARBOSA DA COSTA**, mat. 340-9, Coordenadoria de Saneamento e Resíduos Sólidos; e

III - **MYRON PALHANO GALVÃO SOBRINHO**, mat. 296-8, Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas de Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/01/2023.

**SEVERINO O. R. MONTEIRO**  
Diretor-Presidente